



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1901/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido do servidor constante no processo administrativo 00001483/2020

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, devido a aposentadoria, o servidor, Sr. **JOSÉ GERALDO MEROTO**, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020

Brejetuba, 16 de junho de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES; 16 de junho de 2020.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE